Aprovado(a) na Sessão Ordinária do dia 16/10/2006

Ata da nona Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 09 de outubro de 2006.

Ás vinte horas e quinze minutos do dia 09 de outubro de dois mil e seis, (09/10/2006), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Geizimar Rodrigues da Silva, Valdemir Coutinho de Lucena, Maria José Araújo, José Ribamar Campos Cavalcanti, Ronaldo Gomes da Silva e Sônia Oliveira de Araújo. O Presidente verificando numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou da Emenda Aditiva a Sessão VII – Educação - art. 20 do Projeto de Lei n°. 191/06 dispõe sobre o Plano Diretor, o Sistema e o Processo de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano e Participativo do Município de Itabaiana; criando o item XXII com a seguinte redação: Promover ajuda aos estudantes universitários de Itabaiana, que estudam em outras Cidades, dando-lhes condições de locomoção por meio de transporte próprio do Município ou através de locação. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 191/06 Plano Diretor. Ocupou a tribuna a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereadora Sônia de Oliveira Araújo, dizendo que este Projeto veio em caráter de urgência/urgentíssima, devido ao prazo que dispõe para ser aprovado e, diante desta circunstancia venho de acordo com o Regimento Interno, requerer a dispensa do Parecer, tendo em vista que o plenário é soberano para aprovar ou não. O Presidente colocou em discussão o Requerimento, solicitando a dispensa do Parecer. Não tendo ninguém que quisesse discutir foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando seqüência, o Presidente disse que com a dispensa do Parecer o Projeto segue para discussão e em

seguida será encaminhado a Ordem do Dia. Portanto está em discussão o Projeto de Lei n° 191/06 – Plano Diretor -. Pela ordem o Presidente passou a Presidência a Vice-Presidente Vereadora Maria José Araújo e solicitou a palavra. Ocupando a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, disse que este Plano Diretor já deveria ter sido aprovado há bastante tempo pelos administradores passados, mas não se preocuparam com isso, mas a administração atual, que tem uma meta voltada para o desenvolvimento e o progresso desta Cidade e atendo a uma determinação Federal que um Município com mais de 25 mil habitantes é obrigado a aprovar seu Plano Diretor. Portanto foram feitas duas audiências pública onde todos os segmentos da sociedade itabaianense se fizeram presentes, é um Plano que foi bem elaborado e estar voltado para a implementação da política municipal de desenvolvimento econômico, social e ambiental e integra o processo de planejamento e gestão, sendo vinculado para todos os agentes. Esta data vai ficar registrada na historia de Itabaiana, que pela primeira vez é aprovado nesta Casa um Projeto do quilate deste, com uma desenvoltura de grande valor, não tem conotação política e nem de particularidade. Peço que todos os Vereadores aqui presentes que votem neste Projeto, pois é de fundamental importância para o Município. Brevemente estaremos aqui discutindo o Código de Postura que também é de suma importância para o Município. Em seguida retornou a Presidência e continuou em discussão. Ocupou a tribuna o Vereador Ronaldo Gomes da Silva, dizendo que concordo plenamente com as apalavras do Presidente desta Casa, por que na verdade este Plano Diretor é de fundamental importância para o desenvolvimento do Município. O gestor vai ter por base o que está contido. Quero parabenizar a Prefeita Dona Dida, por essa iniciativa de convidar a sociedade itabaianense para participar da elaboração desse Plano Diretor. Ocupou a tribuna a Vereadora Maria José da Silva, dizendo que li e estou pronta a colaborar com o que for de melhor para esta Cidade. Observando a parte no que toca a saúde que é a minha área, vi que estava faltando um item de muito valor que é a farmácia popular. Portanto, requeiro na forma Regimental,

depois de ouvido o Plenário que seja feita uma Emenda Aditiva a Sessão VI – Saúde – art. 19, seja acrescentado o item VIII com a seguinte redação: Criação de uma Farmácia Popular. Isto para atender a população carente com medicamentos a preços accessíveis. Em aparte o Vereador Ronaldo Gomes, solidarizou-se com a emenda por ser de fundamental importância. Continuando a Vereadora Maria José agradeceu o aparte e disse que no setor Educação faltou citar transporte escolar para zona rural. O Presidente disse que existe lei nesse sentido que obrigar a garantia de transporte para os estudantes da zona rural, inclusive vêm recursos, não há necessidade de ser incorporado no Plano Diretor. Ocupou a tribuna o Vereador José Ribamar, dizendo que há um ano atrás fiz um pronunciamento, que todos os municípios com mais de 25 mil habitantes teria que fazer seu Plano Diretor, para não ficar fora dos recursos federais. No entanto hoje é uma data histórica na historia de Itabaiana, por que pela primeira vez é discutido e será aprovado o Plano Diretor, que foi elaborado com a participação da sociedade itabaianense. Ocupou a tribuna o Vereador Valdemir Coutinho de Lucena (Branco), dizendo que é com muita alegria que juntos estamos discutindo este Projeto do Plano Diretor que é de fundamental importância, tendo em vista a sua abrangência para o desenvolvimento, social, econômico e meio ambiente do Município. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia que constou das duas Emendas Aditivas ao Projeto de Lei n° 191/06 - Plano Diretor – e o próprio Projeto mencionado e comunicou que a votação requer maioria de 2/3 (dois terço) e será feita de forma nominal a medida em que o nome do Vereador for chamado responderá **"sim"** se estiver de acordo e **"não"** se não concordar pela ordem foi colocado em votação as duas emendas. Vereador José Ribamar Campos Cavalcanti, disse **sim**, Maria José Araújo, disse **sim**, Pedro José da Silva, disse **sim**, Ronaldo Gomes da Silva, disse **sim**, Sonia Oliveira de Araújo, disse **sim**, Valdemir Coutinho de Lucena, disse **sim**, e Geizimar Rodrigues da Silva, disse **sim**. Foram contabilizados sete (07) votos sim sendo aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, mais de 2/3 (dois

terço). Em votação o Projeto de Lei n° 191/06. Vereador José Ribamar Campos Cavalcanti, disse **sim**, Maria José Araújo, disse **sim**, Pedro José da Silva, disse **sim**, Ronaldo Gomes da Silva, disse **sim**, Sonia Oliveira de Araújo, disse **sim**, Valdemir Coutinho de Lucena, disse **sim**, e Geizimar Rodrigues da Silva, disse **sim**. Foram contabilizados sete (07) votos sim sendo aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, mais de 2/3 (dois terço). Terminada a votação e não tendo mais nada a tratar o Presidente convocou os senhores Vereadores para participar de uma outra sessão para segunda votação e deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse a presente Ata, que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 09 de outubro de 2006.

Pedro José da Silva
Presidente

Maria José Araújo
Vice-Presidente

Sônia Oliveira de Araújo
1ª Secretária

Geizimar Rodrigues da Silva
2° Secretário

Ronaldo Gomes da Slva
Vereador

Valdemir Coutinho de Lucena
Vereador

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Antoniel Carlos Pereira
Vereador